

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 135 / 2021

CRIAÇÃO DE LOCAL PARA REFORÇO ESCOLAR E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal verifique a possibilidade da construção de um segundo pavimento sobre a sede da "VACA MECÂNICA" com o objetivo de criar um espaço municipal com salas de reforço escolar e capacitação profissional.

Justificativa:

O objetivo é criar espaços em bairros visando promover cursos de reforço escolar, capacitação, treinamento e orientação para o trabalho, destinados a jovens e adultos, visando propiciar geração de emprego e renda, bem como desenvolver o empreendedorismo local.

Diariamente recebemos mensagens de pessoas buscando ajuda no que diz respeito à qualificação profissional. São pessoas que desejam fortalecer seus currículos e ter chance de se inserir no mercado de trabalho (PROJETO PRIMEIRO EMPREGO).

OBSERVAÇÃO: após o período de pandemia (término das restrições de aglomeração e volta às aulas) muitas vagas de emprego surgirão. Portanto, acho importante PLANEJAR E CRIAR NOVOS ESPAÇOS onde possamos ajudar nossa população a se qualificar.

Rio Pomba/MG, 15 de abril de 2021;

254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

VIDE VERSO

Recebido em:

16 V2021, 15 h 30min

Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.

Rio Pomba, <u>16/04</u>/2021.

Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara Apresentada na sessão